|  |
| --- |
| Ministério da EducaçãoSecretaria de Educação Profissional e TecnológicaInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul*Campus* Erechim**CONSELHO DE *CAMPUS***Ata n° 01/2021 de 04/03/2021 – 1ª Reunião Ordinária |

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, via *webconferência*, na sala : [*https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eduardo-angonesi-predebon*](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eduardo-angonesi-predebon), foi realizada a primeira Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* (Concamp) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Erechim. A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho, professor Eduardo Angonesi Predebon. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes docentes: Priscila Gil Wagner; Representantes técnico-administrativos: Monalise Marcante Meregalli e Marlova Elisabete Balke; Representante discente: Rafael Moreira Cardoso; Representantes da comunidade civil: Juliane Bonez. Participaram também os servidores Demian Boaroli, Denise Olkoski e Giovane Rodrigues Jardim. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada dia 17 de dezembro de 2020. 2. Apreciação de solicitação de validação da não emissão das Portarias de Colegiados de Cursos, durante a suspensão do calendário acadêmico. 3. Apreciação de solicitação de alteração do Regulamento dos Colegiados de**

**Cursos (Resolução Nº 04, de 09/01/2017). 4. Apreciação de solicitação de atualização do Organograma do *Campus*. 5. Apreciação de solicitação de Alteração da Instrução Normativa Nº 006/2012 (Institui normas para a validação das Atividades Curriculares Complementares - ACCs). 6. Apreciação da solicitação de alteração da denominação do Setor de Registros Escolares. 7. Assuntos gerais.** Eduardo iniciou a reunião saudando os presentes e na sequência consultou os conselheiros sobre a possibilidade de inclusão de um item extraordinário na pauta da reunião, a análise da oferta de cursos/vagas no Processo Seletivo (PS) Especial, para ingresso de novos estudantes em 2021/1.Eduardo ressaltou que a inclusão desta pauta, substitui a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária, ou a realização de uma consulta virtual, pois a definição deve ser encaminhada à Reitoria até dia 05/03. Os conselheiros concordaram com a inclusão da pauta extraordinária. Monalise solicitou que o posicionamento dos técnicos-administrativos fosse formalizado no dia seguinte, para consulta ao segmento. Eduardo concordou com a solicitação, e definiu que a formalização fosse enviada até as 12hs. Antes de iniciar a discussão dos itens de pauta da reunião, Eduardo prestou uma homenagem ao colega Carlos Frederico de Oliveira Cunha, falecido no mês de fevereiro, o qual atuou em diversos cursos da instituição como docente, como coordenador de curso, e também como membro deste conselho, e informou que o Concamp será recomposto nos próximos dias, mencionando também o afastamento de Priscila, para realização do doutorado. Na sequência, iniciou a pauta da reunião: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada dia 17 de dezembro de 2020**. Monalise mencionou que enviou uma sugestão de correção, por e-mail. A ata foi aprovada por unaminidade pelos conselheiros. **Pauta extraordinária:** **Análise da oferta de cursos/vagas no PS Especial para ingresso de novos estudantes 2021/1):** Eduardo convidou a Direção de Ensino (DDE), para falar sobre o tema. Denise, falou que após a decisão pela retomada do calendário acadêmico pelo Consup, a instituição decidiu realizar um PS especial, para suprir vagas remanescentes de 2020 e/ou aproveitadas pelos estudantes por meio das APNPs. Informou que a DDE recebeu ofício da Proen com as instruções sobre a consulta e critérios a serem seguidos para a definições, no dia 23/02, tendo assim, um curto prazo para a realização das discussões e do levantamento, mas que foi possível a realização de consulta a um número importante de servidores que estão diretamente relacionados ao assunto, inclusive os indicados pela Proen. Falou que havia a opção de não oferta de cursos, e que foi realizado um trabalho conjunto com as coordenações de curso, setor pedagógico e de registros escolares, para levantamento de informações necessárias, e que com base nessas informações, adicionados a possibilidade de ocupação dos espaços do *campus*, definidos no manual do retorno seguro (Reitoria), as coordenações de curso definiram sobre a oferta e número de vagas. Comentou que foi optado pela não oferta do Curso de Ensino Médio Integrado (EMI) de Mecatrônica, neste momento, mas que o curso de Produção de Moda, o qual migrou de modalidade (subsequente), optou por ofertar, e finalizou ressaltando que a DDE está de acordo com as opções de oferta e com os quantitativos indicados. Eduardo relembrou que o calendário letivo está suspenso desde março de 2020, e que o mesmo será transposto para 2021, por isso o processo seletivo será somente uma complementação das vagas remanescentes nas turmas de entrada, e que será debatido em todos os *campi*. Giovane parabenizou os colegas que conduziram o processo curto prazo concedido, e enfatizou que cabe à DDE realizar o levantamento e comunicação à Reitoria, mas que as Direções definiram ser importante que o Concamp tenha a ciência e ratifique essas informações, pois em breve precisará apreciar o calendário acadêmico, bem como as definições sobre o retorno presencial. Destacou que considera positivas as decisões das áreas e cursos, considerando o atual momento, e ressaltou que os principais envolvidos foram consultados e puderam opinar. Marlova enfatizou que, como participante das comissões de implementação dos cursos de EMI, observou que houve uma divisão sobre ofertar ou não turmas, mas considera sensata a decisão de não ofertar nesse momento, pois o processo de ingresso teria grandes prejuízos para os novos cursos. Eduardo pontuou que as decisões foram tomadas com sensatez, e ressaltou que cabe ao Concamp ratificar as decisões, pois se trata de um PS especial, diferente dos processos regulares. Relembrou da vocação do Institutos Federais, do ensino de qualidade, com aulas práticas com grande utilização de laboratórios, e que o ingresso de turmas novas prejudicaria a recepção de novos estudantes, pois ainda não há definição sobre a retomada de atividades presenciais. Eduardo destacou que possivelmente em 2022, o *campus* terá um grande processo seletivo, com novos cursos e com a possibilidade de divulgação, como o *campus* sempre fez, e solicitou a manifestação dos conselheiros. Priscila, Juliano e Juliane, manifestara-se positivamente pela ratificação da definição de ofertas para o processo seletivo especial, Monalise e Marlova enviarão suas manifestações posteriormente. **2. Apreciação de solicitação de validação da não emissão das Portarias de Colegiados de Cursos, durante a suspensão do calendário acadêmico**. Eduardo comentou que o assunto já foi dialogado em outro momento, e pontuou que houve uma dubiedade de interpretação sobre a emissão das portarias de colegiados, considerando a Organização Didática (OD) e a Resolução interna do *Campus* que regulamenta os colegiados, e sugeriu que fosse realizado um apanhado da desta pauta, juntamente com a pauta **n° 3: Apreciação de solicitação de alteração do Regulamento dos Colegiados de Cursos (Resolução Nº 04, de 09/01/2017),** pois ambas tratam do mesmo tema e se complementam. Na sequência, convidou Demian para falar sobre sua solicitação. Demian falou que, em função da suspensão do calendário letivo no início de 2020, ainda estão vigentes as portarias de 2019/2, e mostrou preocupação quanto à legalidade das decisões tomadas no colegiado da Engenharia Mecânica, pois a portaria está desatualizada em relação aos membros, inclusive quanto ao presidente do colegiado, que é o coordenador de curso. Esclareceu que a intensão da sua solicitação visa a validade de emitir, ou não, portaria atualizada, e falou que se sente desconfortável com a situação, pois acredita que pode haver questionamentos quanto á legalidade das decisões do colegiado. Marlova questionou sobre a legalidade da questão apresentada. Giovane falou que está de acordo com a emissão de novas portarias de colegiados, no entanto, lembrou que em fevereiro de 2020, quando assumiu a DDE, iniciou uma séria de reuniões com as áreas e setores para adaptações, e que em reunião com os coordenadores de curso, surgiu o questionamento sobre a composição dos colegiados, o que levou Clarisse, representante do setor pedagógico, a solicitar que as portarias não fossem emitidas, até o esclarecimento da questão, e que, por conta da suspensão do calendário letivo, o *campus* não poderia emitir essas portarias. Giovane falou ainda que iniciou um diálogo sobre o assunto com o setor pedagógico, pois o tema foi encaminhado a outras instâncias (ouvidoria, Proen, Sindicato), as quais, entenderam que há um equívoco entre a OD e a Resolução do *campus*. Falou que a DDE reconhece a necessidade de emissão de novas portarias, e que as mesmas serão emitidas no retorno do calendário acadêmico, mas falou que não há documento do IFRS que determine que a portaria é o único documento que autoriza o funcionamento dos colegiados, que os mesmos podem ser reconhecidos por atas das reuniões, declarações ou atestados. Giovane apontou três ações que considera necessárias para a resolução da situação apresentada: Dialogar com a CPPD, para garantir a utilização do período de 2020 para progressão docente; Emissão das portarias, conforme OD; Alteração do Art.3º, da Resolução 004/2017, com exclusão dos §1º e §4º, para alinhada com a OD, onde todos os docentes que ministram disciplinas no curso, podem pertencer ao colegiado, mesmo que não ministre disciplinas em todos os semestres, dessa forma, não sendo necessária a atualização semestral, mas sim no momento que houver alteração dos membros, além de dar autonomia aos Coordenadores de curso sobre a composição e atualização das portarias, conforme necessidade. Giovane propôs ainda, a criação de um GT para estudar e adequar a Resolução, conforme OD. Respondendo ao questionamento de Marlova, Giovane ressaltou que foi combinado com os coordenadores que todos os registros de alteração de membros fossem registrados em ata, o que respalda o trabalho feito, e que, como as portarias de 2019 não foram revogadas, continuam em vigor. Marlova ressaltou a importância da realização de registros e da participação dos coordenadores nas decisões, citando o caso de um estudante que fez mobilidade, e no seu retorno, só conseguiu fazer o aproveitamento através da interferência do coordenado, pois houve troca de professor da disciplina. A partir das colocações, Eduardo sugeriu uma revisão das portarias dos colegiados, inserindo todos os docentes que participaram das decisões do colegiado em 2020, garantindo e preservando o direito de todos, e preservando a legalidade dos atos dos coordenadores; a aprovação da supressão solicitada por Giovane, para possibilitar a emissão destas portarias; e o estabelecimento de GT para adequação da Resolução Nº 004/2017, em conformidade com a OD. Eduardo comentou que uma nova atualização da OD está sendo analisada no Consup, a qual deve ser aprovada nos próximos meses, e que por isso, o GT será importante também para adequação de outros documentos que se fizerem necessários, sugerindo que, além do ensino, as coordenações de curso participem. Priscila questionou se a supressão teria validade somente até a composição do GT. Giovane falou que até o momento, seria a única necessidade de alteração percebida, mas que o GT deve reavaliar todo documento, e que a revogação desses dois itens, fazem valer no *campus* o que está na OD, e possibilita a emissão das novas portarias, de acordo com o que ocorreu em 2020. Os conselheiros aprovaram por unaminidade os encaminhamentos definidos para os itens 2 e 3. **4. Apreciação de solicitação de atualização do Organograma do *Campus*.** Eduardo informou que será realizada a atualização do organograma e sua divulgação para a comunidade, e na sequência convidou Denise para comentar sobre o assunto. Denise concordou que o organograma precisa ser atualizado, pois houve algumas alterações no *campus*, no entanto ressaltou que não houve criação de coordenação de que estágio, como apontado na solicitação. Pontuou que houve a criação da Coordenação de Ensino, bem como a criação do Ensino médio. Giovane destacou que em 2017, quando foi criado o regimento único dos *campi*, cada *campus* teria que aprovar o seu regimento próprio, mas que o *Campus* Erechim não o fez, o qual poderia definir algumas regras mais específicas, mas o *campus* tem aprovado um organograma, que estabelece uma organização dos fluxos. Falou que a solicitação de alteração é equivocada na inclusão de coordenação de estágios, pois o *campus* não possui tal coordenação, somente um setor, onde uma servidora, lotada junto ao setor de extensão, é responsável pelos estágios. Mas destacou a alteração, aprovada pelo Concamp em 2019, que separou os assistentes de alunos do Setor de Assistência Estudantil e criou Coordenação de Ensino. Destacou que Coordenação de ensino está lotada junto ao Setor Pedagógico, que também é responsável pelos assistentes de alunos. Frisou ainda que no atual organograma não há descrição dos cursos, somente coordenações de cursos, portanto sem necessidade de inclusão dos novos. Monalise apontou que, caso seja aprovada, haverá a necessidade de atualização do nome do setor de Registros Escolares. Giovane ressaltou que é importante a atualização do organograma, mas que acha necessário um trabalho junto aos servidores, para esclarecer que a chefia imediata não é a única pessoa a quem se deve respeito e cumprimento de determinações. Denise esclareceu que não há a intenção de criação de uma coordenação de estágios, mas sim de um setor de estágios, que ficaria com os estágios obrigatórios, os não-obrigatórios e os ofertados dentro da instituição, pois a normativa que regulamenta os estágios separa todos, ficando os primeiros sob o ensino, os não obrigatórios na extensão e os internos com a Coordenação de Gestão de Pessoas. Marlova concordou com a Denise e destacou que os coordenadores precisam ter claro de qual estágio os estudantes realizam, para fins de aproveitamento ou não em ACCs, e que isso fica mais fácil estando todos centralizados numa única pessoa, como atualmente na Denise, pois centraliza os registros, e destacou que o ensino e a extensão estão trabalhando em conjunto, com a Denise fazendo o trabalho. Eduardo ressaltou que o *campus* tem apenas um regimento interno que regra o *Concamp*, que isso foi decidido pelo conselho na época, mas que a qualquer momento o assunto pode ser rediscutido. Falou ainda que o *campus* solicitou à Reitoria uma função para criação da Coordenação de Estágios, mas que foi indeferida, pois há a necessidade de função gratificada, o que no momento o *campus* não tem, e relembrou que o *campus* já teve três casos, onde foram criadas coordenações sem a disponibilidade de funções, com a disponibilidade dos servidores, inclusive com registro em ata, mas que depois acionaram legalmente a instituição para cobrar tais gratificações, e por isso, a instituição evita a criação de coordenações, sem haver funções. Falou que concorda com a necessidade da criação de novas coordenações, mas que o *campus* não disponibiliza e nem tem previsão de receber novas funções. Giovane comentou que, observando os organogramas dos demais *campi,* há uma disparidade em relação a distribuição de FGs e CDs, e que quando foi imposta a criação de um setor de estágios, para alguns *campi,* como Erechim, ficou complicado, pois não dispõe de funções, e comentou ainda que o Coordenador de Ensino, responde também pela Coordenação do EMI. Eduardo, sugeriu o encaminhamento da atualização do organograma, conforme a ocupação e distribuição atual, e futuramente, caso haja alterações, voltar a discutir a criação de novos setores. Os conselheiros aprovaram por unaminidade o encaminhamento. **5. Apreciação de solicitação de Alteração da Instrução Normativa Nº 006/2012 (Institui normas para a validação das ACCs).** Eduardo convidou Demian para falar sobre a solicitação. Demian comentou que ao assumir a Coordenação da Engenharia Mecânica, observou um elevado número de solicitações de análise de ACCs, o que demanda muito trabalho, devido aos critérios da IN. Sugeriu a criação de uma planilha para que os estudantes, no preenchimento já fossem orientados sobre os valores e os limites de cada atividade, o que facilitaria a análise. Falou ainda que seria importante haver um adiantamento da entrega das ACCs, durante o curso, para facilitar aos estudantes a realização de atividades que podem aproveitar. Giovane falou que o encaminhamento da solicitação ao Concamp causou estranheza junto aos Setores Pedagógico e de Registros escolares, pois não foram consultados anteriormente, e que a IN foi revogada em 2018, e estava desatualizada no Setor de Registros Escolares. Giovane falou que concorda com a sugestão, mas sugeriu que o solicitante encaminhasse diretamente ao Ensino, para avaliação e posterior encaminhamento ao Concamp. Monalise falou que conversou com Demian sobre a planilha, e também com os demais coordenadores de cursos superiores, e que a solicitação deve ser remetida ao Ensino e aos Registros, para efetivação, juntamente com os demais coordenadores. Falou também que já olhou a planilha sugerida, que avaliou como muito boa, e que vai facilitar para os estudantes também. Monalise ressaltou que seria importante realizar um trabalho prévio junto aos estudantes sobre as ACCs. Denise pontuou que as alterações devem ser pautadas no documento que está em vigor atualmente, que foi aprovada pela Resolução N° 12/2018, e que será importante que o mesmo passe pelos Coordenadores de Curso, pois são eles que realizam a contabilização, mas é necessário passar pelos Setores do Ensino. Eduardo sugeriu que o Concamp encaminhe a solicitação e a sugestão de Demian para o Ensino trabalhar no documento, retornando uma instância, e assim que o trabalho conjunto com os coordenadores de curso for construído, seja reencaminhado para nova apreciação do conselho. Demian concordou com o encaminhamento sugerido, mas frisou que elaborou a planilha para o curso de Engenharia Mecânica, caso seja utilizada para outros cursos, deverá ser adaptada aos critérios de cada curso. Giovane enfatizou que houve um equívoco do Setor de Registros, mas que a sugestão de Demian será avaliada, pois tal parte está igual ao documento anterior, portanto o mérito da sugestão não é prejudicado. Todos os conselheiros concordaram com o encaminhamento sugerido. **6. Apreciação da solicitação de alteração da denominação do Setor de Registros Escolares.** A solicitação encaminhada foi a de alteração da denominação de “Setor de Registros Escolares” para “Coordenação de registros Acadêmicos. Eduardo pontuou que não há impedimento para a utilização do termo “Coordenação”, pois o setor está comtemplado com FG, e a nova nomenclatura está de acordo com a OD. A alteração foi aprovada por todos os conselheiros. **7. Assuntos gerais.** Eduardo relembrou sobre a importância da manutenção dos cuidados frente à pandemia, pois a mesma tem crescido exponencialmente na região. Também parabenizou Priscila pelo início do doutoramento, desejando sucesso no percurso acadêmico, e enfatizou que a capacitação dos servidores sempre traz ganhos para a comunidade acadêmica. Finalizando, Eduardo agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião.Finalizados os trabalhos, nada mais havendo a constar, eu, Márcia Racoski, chefe de gabinete, lavrei a presente ata, contendo este termo 228 linnhas.................................